



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

www.taubate.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p><b>1. Razão Social:</b> Drogaria Grillo Ltda - EPP  <b>CPF/CNPJ:</b> 22369183/0001-50  <b>Logradouro:</b> Av: Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 795  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 2871  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 03286–Multa – Ref. AIF n° 2871  <b>Data:</b> 20/03/2019</p>
<p><b>2. Razão Social:</b> A. H. Masri Drogaria ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 24.542.328/0002-89  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza, 39 - Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de Auto de Infração:</b> 7616  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 01376 – Advertência – Ref. AIF n° 7616  <b>Data:</b> 17/05/2019</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> Marcos André da Silva - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 03.691.513/0001-84  <b>Logradouro:</b> Praça Dr. Paula de Toledo, 50 – Box 19  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> de Comercio Varejista de produtos alimentícios  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b> 013484  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 01352- Inutilização do produto– Ref. AIF n° 013484.  <b>Data:</b> 04/06/2019</p>
<p><b>4. Razão Social:</b> J. V. Drogaria Taubaté LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 16.384.857/0001-92  <b>Logradouro:</b> Av: Dr. Cesar Costa, 185  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de TRM n°</b> 002178– Inutilização do produto–(Pedido)  <b>Data:</b> 04/06/2019</p>
<p><b>5. Razão Social:</b> Barbosa de Araujo &amp; Arantes LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 43264084/0001-83  <b>Logradouro:</b> Rua Capitão Adolfo Monteiro, 250 – Pque Aeroporto  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de TRM n°</b> 02138 – Inutilização de Medicamento  <b>Data:</b> 12/06/2019 (Pedido)</p>
<p><b>6. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté – UPA Central – Dispensário de Medicamentos  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176005/0001-08  <b>Logradouro:</b> Rua Benedito Cursino dos Santos, 101 - Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> 8610-1/02 – Atividades de atendimento pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.  <b>Lavratura de TRM n°</b> 2137 – Inutilização de Medicamentos.  <b>Data:</b> 03/05/2019 (pedido)</p>
<p><b>7. Razão Social:</b> Denise Bueno de Castro ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 07.874.919/0001-53  <b>Logradouro:</b> Rua Alexandrino Correa Leite, 288 – Jd. Ana Emília  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Educação Infantil- Creches  <b>Lavratura de Auto de Infração n°</b>2302  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n°</b> 003197- Advertência– Ref. AIF n° 2302.  <b>Data:</b> 29/04/2019</p>
<p><b>7. Razão Social:</b> Lucimara P.S. Santos Drogaria - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 29735623/0001-94  <b>Logradouro:</b> Pque Dr. Barbosa de Oliveira, BOX 11 - Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de TRM n°</b> 2139 – Inutilização de Medicamentos.  <b>Data:</b> 14/06/2019</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p><b>1. Razão Social:</b> Maria Claudia Araújo  <b>Nome Fantasia:</b> Maria Claudia Araújo  <b>CPF/CNPJ:</b> 02096880769  <b>Responsável Legal:</b> Maria Claudia Araújo  <b>CPF:</b> 02096880769  <b>Responsável Técnico:</b> Maria Claudia Araújo  <b>CPF:</b> 02096880769 – CRP 6165  <b>Logradouro:</b> Rua Marques do Herval, 278.</p>
--

**Bairro:** Jardim Paulista **Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - **CEP:** 12080-250  
**CNAE:** 8650-0/06 - Serviço de Fonoaudiologia  
**N° de CEVS:** 355410201-865-000136-1-7  
**N° de Processo:** 46816/07 - N° do Protocolo: 3584/17  
**Data:** 10/06/2020

**2. Razão Social:** Carina Lopes da Silva  
**Nome Fantasia:** Carina Lopes da Silva  
**CPF/CNPJ:** 21581923805  
**Responsável Legal:** Carina Lopes da Silva  
**CPF:** 21581923805  
**Responsável Técnico:** Carina Lopes da Silva  
**CPF:** 21581923805 – CREFITO 100597-F  
**Logradouro:** Rua Jacques Félix, 266 - Centro  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - **CEP:** 12020-060  
**CNAE:** 8650-0/04 – Atividade de Fisioterapia  
**N° de CEVS:** 355410201-865-000341-1-8  
**N° de Processo:** 36999/13 - N° do Protocolo: 2509/18  
**Data:** 30/05/2020

**3. Razão Social:** Masterclin Clínica Fisioterapêutica LTDA - ME  
**Nome Fantasia:** Masterclin Clínica Fisioterapêutica LTDA  
**CPF/CNPJ:** 05.690.338/0003-06  
**Responsável Legal:** Daniela Neves Manfredini  
**CPF:** 267193918-36  
**Responsável Técnico:** Daniela Neves Manfredini  
**CPF:** 267193918-36 – CREFITO 38577-F  
**Logradouro:** Rua Nancy Guisard Kehier, 15  
**Bairro:** Jd. das Nações  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - **CEP:** 12030-130  
**CNAE:** 8650-0/04 – Atividade de Fisioterapia  
**N° de CEVS:** 355410201-865-000359-1-2  
**N° de Processo:** 61671/13 - N° do Protocolo: 1205/19  
**Data:** 23/05/2019

**4. Razão Social:** Caroline Montemor de Araujo  
**Nome Fantasia:** Dra Caroline- Odontologia  
**CPF/CNPJ:** 26350042859  
**Responsável Legal:** Caroline Montemor de Araujo  
**CPF:** 26350042859  
**Responsável Técnico:** Caroline Montemor de Araujo  
**CPF:** 26350042859  
**Logradouro:** Rua Madre Eulália Perrotin, 53  
**Bairro:** Pque Res. Bom Conselho  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - **CEP:** 12031-150  
**CNAE:** 8630-5/04 – Atividade Odontológica  
**N° de CEVS:** 355410201-863-002697-1-9  
**N° de Processo:** 29882/19 - N° do Protocolo: 1217/19  
**Data:** 27/05/2019

**5. Razão Social:** Luciano Prudente dos Santos  
**Nome Fantasia:** Luciano Prudente dos Santos  
**CPF/CNPJ:** 08105182874  
**Responsável Legal:** Luciano Prudente dos Santos  
**CPF:** 03594712850  
**Responsável Técnico:** Luciano Prudente dos Santos  
**CPF:** 03594712850 – CRO 095432  
**Logradouro:** Av: Charles Schnneider, 1236  
**Bairro:** Pque Senhor Do Bonfim  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - **CEP:** 12040-000  
**CNAE:** 8630-5/02- Atividade Médica  
**N° de CEVS:** 355410201-863-002658-1-0  
**N° de Processo:** 3994/19 - N° do Protocolo: 131/19  
**Data:** 23/05/2019

**6. Razão Social:** Tatiane Rodrigues Zaram Alcântara  
**Nome Fantasia:** Psicologia Tatiane Zaram Alcântara  
**CPF/CNPJ:** 11237178770  
**Responsável Legal:** Tatiane Rodrigues Zaram Alcântara  
**CPF:** 03594712850  
**Responsável Técnico:** Tatiane Rodrigues Zaram Alcântara  
**CPF:** 11237178770  
**Logradouro:** Rua Silva Jardim, 533 – Jd. das Nações  
**Bairro:** Jd. das Nações  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - **CEP:** 12030-090  
**CNAE:** 8650-0/03- Atividade de Psicologia e Psicanálise  
**N° de CEVS:** 355410201-865-000591-1-0  
**N° de Processo:** 27202/19 - N° do Protocolo: 1313/19  
**Data:** 06/06/2019

**7. Razão Social:** A. M. R. Freitas - Fisioterapia  
**Nome Fantasia:** Vida em Movimento Espaço de Fisioterapia  
**CPF/CNPJ:** 20.586.626/0001-39  
**Responsável Legal:** Mizziara Aparecida Rangel Freitas  
**CPF:** 410845628-98  
**Logradouro:** Av: Independência, 704  
**Bairro:** Independência – CRO 233241

<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-170  CNAE: 8650-0/04- Atividades de Fisioterapia  Nº de CEVS: 355410201-865-000536-1-9  Nº de Processo: 58466/16 - Nº do Protocolo: 3040/18  Data: 12/06/2019</p>	<p>Responsável Técnico: Adriana Castilho Silva.  CPF: 31621030881 – CREFITO 90152-F  Logradouro: Rua João Roman, 118  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-081</p>
<p>8. Razão Social: Miriam Sallete de Oliveira Gaudêncio  Nome Fantasia: Marmitaria Sabor da Fazenda  CPF/CNPJ: 27.850.018/0001-39  Responsável Legal: Miriam Sallete de Oliveira Gaudêncio  CPF: 08626900805  Responsável Técnico: Edna Alves de Castro  CPF: 38168615808 – CRN nº 51261  Logradouro: Rua Victoria Bassil, 163  Bairro: Morada dos Nobres  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-260  CNAE: 5620-01/01- Fornecimento de Alimento preparados preponderantemente para Empresas.  Nº de CEVS: 355410201-562-000436-1-3  Nº de Processo: 9638/19 - Nº do Protocolo: 334/19  Data: 30/05/2019</p>	<p>CNAE: 8650-0/04- Atividades de Fisioterapia  Nº de CEVS: 355410201-865-000582-1-1  Nº de Processo: 3996/19 - Nº do Protocolo: 138/19  Data: 12/06/2019</p>
<p>9. Razão Social: Drogaria Nossa Senhora do Povo Ltda - ME  Nome Fantasia: Drogaria Popular  CPF/CNPJ: 10.955.918/0001-48  Responsável Legal: Adriana Maria Ribeiro Barretti  CPF: 078025348852 – CRF 82940  Responsável Técnico: Adriana Maria Ribeiro Barretti  CPF: 078025348852 – CRF 82940  Logradouro: Rua Capitão Adolfo Monteiro, 58  Bairro: Pque Aeroporto  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 1051-330  CNAE: 4771-7/01- Drogaria  Nº de CEVS: 355410201-477-000181-1-2  Nº de Processo: 29.137/09 - Nº do Protocolo: 3961/17  Data: 10/06/2019</p>	<p>14. Razão Social: Rodolfo da Silva Flores  Nome Fantasia: Body Life Suplementos  CPF/CNPJ: 17.182.850/0001-50  Responsável Legal: Rodolfo da Silva Flores  CPF: 21637230893  Logradouro: Av: Monsenhor Antônio do Nascimento, 281 – Loja 01  Bairro: Vila São José  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-360  CNAE: 4729-6/99  Nº de CEVS: 355410201-472-000947-1-4  Nº de Processo: 55454/15 - Nº do Protocolo: 2984/15  Data: 24/04/2019</p>
<p>10. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: UPA Central  CPF/CNPJ: 45.176.005/0001-08  Responsável Legal: João Ebram  CPF: 07249038877  Responsável Técnico: Rosa Maria Gaudioso Celano  CPF: 07245045836 – CRM nº 91687  Logradouro: Rua Dr. Benedito Cursino dos Santos, 101  Bairro: Jd. das Nações  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-190  CNAE: 8610-1/02 – Pronto Socorro  Nº de CEVS: 355410201-861-000050-1-0  Nº de Processo: 28336/15 - Nº do Protocolo: 1390/19  Data: 13/06/2019</p>	<p>15. Razão Social: Instituto de Nefrologia LTDA  Nome Fantasia: Inefro Lab  CPF/CNPJ: 01.205.542/0002-44  Responsável Legal: José Adilson Camargo de Souza  CPF: 779489557-04  Responsável Técnico: Juliana Maria Fazenda  CPF: 26329254877 – CRBM 7673  Logradouro: Av: Bandeirantes, 3100  Bairro: Jd. Eulália  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-100  CNAE: 8640-2/02- Laboratório Clínicos  Nº de CEVS: 355410201-864-000010-1-5  Nº de Processo: 46300/12 - Nº do Protocolo: 3240/18  Data: 06/06/2019</p>
<p>11. Razão Social: Lucimara P. S. Santos Drogaria  Nome Fantasia: Drogaria Nova Botica de Taubaté  CPF/CNPJ: 29.735.623/0001-94  Responsável Legal: Lucimara Pereira Souza Santos  CPF: 12196623806  Responsável Técnico: Rafael Valério  CPF: 32765066884 – CRF 50409  Logradouro: Pque Dr. Barbosa de Oliveira, S/Nº - BOX 11  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-190  CNAE: 4771-7/01- Drogaria  Nº de CEVS: 355410201-477-000424-1-2  Nº de Processo: 31379/18 - Nº do Protocolo: 1283/18  Data: 30/05/2019</p>	<p>16. Razão Social: Vinicius Samuel Rezende Monteiro  Nome Fantasia: Vinicius Samuel Rezende Monteiro  CPF/CNPJ: 31161089861  Responsável Legal: Vinicius Samuel Rezende Monteiro  CPF: 31161089861  Responsável Técnico: Vinicius Samuel Rezende Monteiro  CPF: 31161089861 – CRP 99314  Logradouro: Rua Irma Rita de Moura, 173 – Pque Res. Bom Conselho  Bairro: Pque Res. Bom Conselho  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-140  CNAE: 8650-0/03- Atividades de Psicologia e Psicanálise  Nº de CEVS: 355410201-865-000237-1-0  Nº de Processo: 26692/10 - Nº do Protocolo: 1190/19  Data: 06/06/2019</p>
<p>12. Razão Social: Lucimara P. S. Santos Drogaria  Nome Fantasia: Drogaria Nova Botica de Taubaté  CPF/CNPJ: 29.735.623/0001-94  Responsável Legal: Lucimara Pereira Souza Santos  CPF: 12196623806  Responsável Técnico: Rafael Valério  CPF: 32765066884 – CRF 50409  Logradouro: Pque Dr. Barbosa de Oliveira, S/Nº - BOX 11  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-190  CNAE: 4771-7/01- Drogaria  Nº de CEVS: 355410201-477-000424-1-2  Nº de Processo: 31379/18 - Nº do Protocolo: 1283/18  Data: 30/05/2019</p>	<p>17. Razão Social: Maria Helena Monteiro  Nome Fantasia: Maria Helena Monteiro  CPF/CNPJ: 103.701.388-30  Responsável Legal: Maria Helena Monteiro  CPF: 103.701.388-30 – CRP: 41939-5  Responsável Técnico: Adriana Castilho Silva.  CPF: 31621030881 – CRP: 41939-5  Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Sala 403 – 4º andar  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270  CNAE: 8650-0/03 – Atividades de Psicologia e Psicanálise  Nº de CEVS: 355410201-865-000195-1-8  Nº de Processo: 12106/09 - Nº do Protocolo: 1750/17  Data: 10/06/2019</p>
<p>13. Razão Social: Adriana Castilho Silva.  Nome Fantasia: Adriana Castilho Silva  CPF/CNPJ: 31621030881  Responsável Legal: Adriana Castilho Silva.  CPF: 31621030881</p>	<p>18. Razão Social: Rubens Guimarães Filho  Nome Fantasia: Rubens Guimarães Filho  CPF/CNPJ: 138.358.678-06  Responsável Legal: Rubens Guimarães Filho  CPF: 138.358.678-06 – CRO 48307  Logradouro: Rua Espanha, 572 – Sala 01  Bairro: Jd. das Nações  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-380  CNAE: 8630-5/02 – Atividade Odontológica  Nº de CEVS: 355410201-863-000706-1-0  Nº de Processo: 7362/10 Nº do Protocolo: 545/19  Data: 10/06/2019</p>

<p><b>19. Razão Social:</b> Rubens Guimarães Filho  <b>Nome Fantasia:</b> Rubens Guimarães Filho  <b>CPF/CNPJ:</b> 138.358.678-06  <b>Responsável Legal:</b> Rubens Guimarães Filho  <b>CPF:</b> 138.358.678-06 – CRO 48307  <b>Logradouro:</b> Rua Espanha, 572 – Sala 02  <b>Bairro:</b> Jd. das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-380  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 – Atividade Odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000705-1-3  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-000705-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 7363/10 Nº do Protocolo: 544/19  <b>Data:</b> 12/06/2019</p>	<p><b>9. Razão Social:</b> William Duarte Borges ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 07.658739/0001-34  <b>Logradouro:</b> Av: José Bento Monteiro Lobato, 172  <b>Bairro:</b> Jardim Gurilandia  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-620  <b>CNAE.:</b> 56.11-2/01 <b>Restaurante</b>  <b>Processo:</b> 39.326/05 Nº do Protocolo: 721/05  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p>	<p><b>10. Razão Social:</b> Temor Comercio de Alimentos LTDA  <b>CPF/CNPJ:</b> 12040548/0001-44  <b>Logradouro:</b> Rua Jair Alves da Cunha, 171  <b>Bairro:</b> Belém  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-762  <b>CNAE:</b> 5611-2/01- Restaurante.  <b>Nº de Processo:</b> 49924/11 - Nº do Protocolo: 1668/11  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p><b>1. Razão Social:</b> EG' Foods Restaurante LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 65990335/0001-40  <b>Logradouro:</b> Rua Quatro de Março, 246  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-270  <b>CNAE:</b> 5611-2/01- Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 28.273/02 - Nº do Protocolo: 333/02  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (solicitação encerramento L.F)</p>	<p><b>12. Razão Social:</b> R.M. Canelas &amp; Canelas LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 04.548.321/0001-86  <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Emilio Winther, 1430  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-000  <b>CNAE:</b> 5611-2/01/01- Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 26.088/03 Nº do Protocolo: 753/06  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p><b>2. Razão Social:</b> Bittoli &amp; Silva Restaurante LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 10.559.453/0001-06  <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Souza Alves, 960  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-030  <b>CNAE:</b> 5611-2/01- <b>Restaurante</b>  <b>Nº de Processo:</b> 13575/09 - Nº do Protocolo: 211/09  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (solicitação encerramento LTA)</p>	<p><b>13. Razão Social:</b> Restaurante Nascente da Serra LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 12581553/0001-64  <b>Logradouro:</b> Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, 1290  <b>Bairro:</b> Pque Aeroporto  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12051-150  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01- Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 47893/10 - Nº do Protocolo: 1328/10  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> MW da Silva Restaurante ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 16.582.043/0001-62  <b>Logradouro:</b> Rua Conselheiro Moreira de Barros, 97  <b>Bairro:</b> Centro <b>São Paulo CEP: 12010-080</b>  <b>CNAE:</b> 5611-2/01- <b>Restaurante</b>  <b>Nº de Processo:</b> 43335/12 - Nº do Protocolo: 1804/12  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (solicitação encerramento L.F)</p>	<p><b>14. Razão Social:</b> Via Schneider Bar e Restaurante LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 10.658.236/0001-73  <b>Logradouro:</b> Av: Charles Schneider, 1096  <b>Bairro:</b> Pque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000  <b>CNAE:</b> 5611-2-01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 22528/09 - Nº do Protocolo: 450/09  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p><b>4 Razão Social:</b> Adriano M. Neves Restaurante - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 10.899.562/0001-72  <b>Logradouro:</b> Av: <b>Granadeiro</b> <b>Guimarães,</b> <b>34</b>  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 26954/09 Nº do Protocolo: 507/09  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Encerramento de Atividade)</p>	<p><b>15. Razão Social:</b> Roberto Pereira Lanchonete - Me  <b>CPF/CNPJ:</b> 06.025.754/0001-82  <b>Logradouro:</b> AV: Independência, 566  <b>Bairro:</b> Independência  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-001  <b>CNAE:</b> 56.11-2-01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 26386/08 - Nº do Protocolo: 434/08  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p><b>5. Razão Social:</b> M. R. da Silva Santos Pizzaria - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 13.305.296/0001-09  <b>Logradouro:</b> Rua Conego Almeida, 170  <b>Bairro:</b> Jardim Santa Cruz  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-260  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - <b>Restaurante</b>  <b>Nº de Processo:</b> 11721/11 Nº do Protocolo: 341/11  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> ( Encerramento de Atividade)</p>	<p><b>16. Razão Social:</b> M.S. Moreira dos Santos Taubaté - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 04.040.407/0001-01  <b>Logradouro:</b> Rua do Belém, 99  <b>Bairro:</b> Jd. Humaitá  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12090-800  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 30379/04 - Nº do Protocolo: 431/04  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença )</p>
<p><b>6. Razão Social:</b> Selma Aparecida de Meirelles - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 09.617.743/0001-80  <b>Logradouro:</b> Rua Santo Antônio, 287  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-440  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 <b>Restaurante-</b>  <b>Processo:</b> 21828/09 - Nº do Protocolo: 388/09  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Encerramento de Atividade)</p>	<p><b>17. Razão Social:</b> Fernanda Meneghetti Eventos - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 08.829.133/0001-87  <b>Logradouro:</b> Rua Maria Mine Sene, 520  <b>Bairro:</b> Granjas R. Reunidas São Judas Tadeu  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12086-030  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> -22506/09 Nº do Protocolo: 399/09  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Encerramento de Atividade)</p>
<p><b>8. Razão Social:</b> SM Fornecimento de Alimentos LTDA-ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 16.103.759.0001-30  <b>Logradouro:</b> Rua Sacramento, 227  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-000  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 43385/12- Nº do Protocolo: 111845/12  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo:</b> (Solicitação Encerramento da Licença)</p>	<p><b>18. Razão Social:</b> M.A. Figueiredo Gomes Taubaté - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 03.934.085/0001-73  <b>Logradouro:</b> Rua Padre Fischer, 1689  <b>Bairro:</b> Vila São Geraldo  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-600  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> -52601/11 Nº do Protocolo: 1786/11  <b>Data:</b> 11/06/2019</p>

<p><b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p> <p><b>19. Razão Social:</b> Priscila Santiago Zamorra - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 19960035/0001-09  <b>Logradouro:</b> Rua Juca Esteves, 420  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-330  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 53876/14 <b>Nº do Protocolo:</b> 1265/14  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	<p><b>27. Razão Social:</b> M.,A.C.Giampauli ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 09.414.754/0001-62  <b>Logradouro:</b> Av: Dr. Pereira Barbosa, 289  <b>Bairro:</b> Vila Nogueira, 289  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-670  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 14664/08 <b>Nº do Protocolo:</b> 237/08  <b>Data:</b> 03/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>
<p><b>20. Razão Social:</b> Restaurante e Lanchonete Potiguar LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 16.599.264/0001-43  <b>Logradouro:</b> Rua Cel. Jordão, 190  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-060  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> -41750/12 <b>Nº do Protocolo:</b> 1768/12  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	<p><b>PORTARIA Nº 1041 , DE 18 DE JUNHO DE 2019</b>  <b>JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,</b> no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 20622/2013,  <b>RESOLVE:</b>  A composição da Junta de Recursos Fiscais, reconduzida pela Portaria nº 238, de 28 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte representatividade:</p> <p><b>“I – Representantes dos Contribuintes:</b>  ...  <b>Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região</b>  <b>Efetivo:</b> ...  <b>Suplente:</b> Elaine Cristina Pereira Barros  ...”</p> <p>Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  <b>JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>21. Razão Social:</b> Rosângela Maria dos Santos  <b>CPF/CNPJ:</b> 154206180001-88  <b>Logradouro:</b> Rua Anselma Turci, 349  <b>Bairro:</b> Quiririm  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-325  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 32155/12Nº do Protocolo: 1399/12  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	<p><b>PORTARIA Nº 1042 , DE 18 DE JUNHO DE 2019</b>  <b>JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,</b> no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 66.301/2018,  <b>RESOLVE:</b>  I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor <b>Reginaldo José dos Santos</b>, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.  II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Auro Fabio Borna Ortega, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.  Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  <b>JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR</b>  <b>Prefeito Municipal</b></p>
<p><b>22. Razão Social:</b> Rodineia Pontes de Lima Bueno  <b>CPF/CNPJ:</b> 11.096.226/0001-51  <b>Logradouro:</b> Rua Urupês, 14/16  <b>Bairro:</b> Chácara do Visconde  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-080  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 35160/09 <b>Nº do Protocolo:</b> 66/09  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	<p><b>PORTARIA SESPM Nº 63, DE 18 DE JUNHO DE 2019</b>  <b>EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,</b> no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.460/2019.  <b>RESOLVE:</b>  I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor <b>Cleber Nascimento Victal, matrícula 44.903</b>, face aos indícios de infração ao disposto no <b>artigo 45, inciso II, a Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016</b>, assim descrito:  “Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos, a saber:  ...  I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;.  ...  II - dirigir veículos, de forma imprudente ou negligente;”  - Designar a Comissão Interna da Corregedoria, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.  Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Junho de 2019.  <b>EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR</b>  Secretário de Segurança Pública Municipal</p>
<p><b>23. Razão Social:</b> Restaurante Marea Frutos do Mar LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 14290021/0001-01  <b>Logradouro:</b> Rua Jacques Felix, 276  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-060  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 24580/13 <b>Nº do Protocolo:</b> 1125/13  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	<p><b>PORTARIA SESPM Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2019</b>  <b>EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,</b> no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.426/2019.  <b>RESOLVE:</b>  I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor <b>Roberto de Moraes Amaral, matrícula 27.344</b>, face aos indícios de infração ao disposto no <b>artigo 45, inciso XX, a Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016</b>, assim descrito:  “Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos, a saber:  ...  III- Grupo nº 3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 ( seis) a 15 (quinze) dias.</p>
<p><b>24. Razão Social:</b> Francisco Batista Cardoso  <b>CPF/CNPJ:</b> 27.036.089/0001-00  <b>Logradouro:</b> Av: Haroldo Mattos, 95  <b>Bairro:</b> Esplanada Independência  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-670  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 20567/17 <b>Nº do Protocolo:</b> 459/17  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	<p><b>PORTARIA SESPM Nº 64, DE 18 DE JUNHO DE 2019</b>  <b>EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,</b> no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 36.426/2019.  <b>RESOLVE:</b>  I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do Servidor <b>Roberto de Moraes Amaral, matrícula 27.344</b>, face aos indícios de infração ao disposto no <b>artigo 45, inciso XX, a Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016</b>, assim descrito:  “Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos, a saber:  ...  III- Grupo nº 3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 ( seis) a 15 (quinze) dias.</p>
<p><b>25. Razão Social:</b> Marx &amp; Miller Restaurante LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 17.135.791/0001-60  <b>Logradouro:</b> Rua Voluntário Benedito Sergio, 426  <b>Bairro:</b> Estiva  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-470  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 51265/12 <b>Nº do Protocolo:</b> 2974/12  <b>Data:</b> 11/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	
<p><b>26. Razão Social:</b> Maria Elizabeth Magalhães &amp; Cia LTDA - ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 15420611.050.736/0001-90  <b>Logradouro:</b> Rua Fundação de Ouro, 152  <b>Bairro:</b> Vila São Geraldo  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-040  <b>CNAE:</b> 56.11-2/01 - Restaurante  <b>Nº de Processo:</b> 33130/09 <b>Nº do Protocolo:</b> 628/09  <b>Data:</b> 03/06/2019  <b>Motivo: (Encerramento de Atividade)</b></p>	

...

XX – *Trabalhar mal intencionalmente;*”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 18 de Junho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Criar a contar desta data, a composição da Guarda Civil Municipal de Taubaté, para atuar nas ações de fiscalização ambiental, prevista no § 1º do art.2º do Decreto nº 14.279, de 22 de maio de 2018, conforme segue:

Aldecir da Silva Nunes

Alessandro Rodrigo de Moraes Freitas

Alexandre Alves de Oliveira

Alexandre Aparecido da Conceição

Anderson de Toledo

Anderson Francisco de Sousa

André Fabiano de Oliveira

André Luiz de Moura Feijó

Benedito Donizeti da Silva

Bruno de Souza França

Bruno dos Santos Nogueira

Claudir Aparecido da Silva

Cleber Alexandre de Luna

Dulcineia Gonçalves Portugal e Silva

Ednaldo Siqueira Fernandes

Edson Aparecido Ribeiro

Eduardo Marcondes de Godoy

Elio José de Assis

Fabricio Barbosa de Aquino

Felipe Augusto dos Santos Mendonça

Felipe Berti Braga

Gedeão Moreira dos Santos

Gilmar Francisco Pereira

Gilson Pires

Henrique Aparecido Pereira da Silva

Israel Rodrigues Ribeiro

José Giovanni Malosti

Juliana da Silva Procópio

Leonei Wesley Batista dos Santos

Marcio Rodrigo da Rocha Reis

Marcos Sidnei da Silva

Maria das Graças Caetano

Mauro Alexandre Estevam dos Santos

Otavio William Jesus Silva

Paulo Cesar Florêncio

Rafael de Oliveira Medeiros

Rodrigo Alexandre de Paiva Matias

Rodrigo de Oliveira Roberto

Rogerio Faria Pedroso

Rosimeire Aparecida Santos da Silva

Rosimeire Leila Cascalde

Saulo Lucas de Faria

Solange F. Del Valle

Susan Mayra Vitor Furtado

Valter José dos Santos

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 18 de junho de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE ASSISTÊNCIA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - NOVA ESPERANÇA PROCESSO: 78.205/17 ASSINATURA: 14/06/19 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 15/06/18, QUE TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO DIA DO IDOSO VALOR: R\$ 722.000,00 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES FUNDAMENTO: ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 28.019/19 **ASSINATURA:** 13/06/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CAPS INFANTO JUVENIL – LOCAL: R. FRANCISCO ALVES, 130 – JD. MARIA AUGUSTA **VIGÊNCIA:** 90 DIAS ( GARANTIA ) **VALOR:** R\$ 42.876,73 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 351/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 55.907/18. ( PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER CORREÇÕES )

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRURGICA IZAMED LTDA **PROCESSO:** 27.292/19 **ASSINATURA:** 18/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA SIMPLAS PARA REFEIÇÃO NO LEITO, BANQUETA TOTALMENTE AÇO INOXIDÁVEL, MACRONEBULIZADOR COMPLETO, ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, ESFIGMOMANOMETRO OBESO, FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO E FLUXOMETRO DE OXIGENIO. **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 28.638,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 59.158/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. – ME **PROCESSO:** 32.072/19 **ASSINATURA:** 30/05/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FESTA DO NORDESTINO **VALOR:** R\$ 6.230,00 **VIGÊNCIA:** 31/05/19 A 09/06/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 307/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 47.867/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NOG. COM. VARIEDADES LTDA – ME **PROCESSO:** 17.481/19 **ASSINATURA:** 18/06/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR 900 G, SABOR BAUNILHA **VALOR:** R\$ 8.092,80 **VIGÊNCIA:** 270 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 52/19.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. – ME **PROCESSO:** 33.353/19 **ASSINATURA:** 03/06/19 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS **VIGÊNCIA:** JUNHO Á DEZEMBRO DE 2019 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 380/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 59.741/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TATIANA REGINA FERREIRA LOPES ME **PROCESSO:** 18.157/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO, EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR, CLOMIPRAMINA 25 MG, LEVOFLOXACINO 500 MG, DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 15 ML E AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO 100 ML **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 154.488,47 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **PROCESSO:** 18.157/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 15 ML E DOXAZOSINA MESILATO 4 MG **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.064,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRURGICA SÃO JOSE LTDA **PROCESSO:** 18.157/19 **ASSINATURA:** 14/06/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SODICO 100 MG E FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 27.280,12 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** Y. R. IGLESIAS – EPP **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (DESINFETANTE EM FRASCO 2 LITROS, SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM AMACIANTE, SAPÓLEO LIQUIDO CREMOSO, LIMPADOR MULTIUSO, CERA LIQUIDA INCOLOR, LUSTRA MÓVEIS 200 ML, SABONETE EM BARRA DE 90 GRS, SACO DE HAMPER DE PLASTICO NA COR AZUL E PALHA DE AÇO Nº. 02) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 109.103,11 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (REMOVEDOR LIQUIDO INODORO, DESINFETANTE DE USO GERAL, SABONETE LIQUIDO GALÃO DE 5000 ML E SABÃO DE CÔCO EM BARRA) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 102.926,10 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ( COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML, BALDE PLASTICO, CESTO PARA LIXO, RODO DUPLO, GARRAFA TERMICA E GUARDANAPO ) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 382.978,13 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL LICYTARE LTDA **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.167,69 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (LUVAS DE LATEX TAMANHO PEQUENO) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.326,78 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PEGADAS DOCES LTDA EPP **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ( RODO DE ALUMINIO, VASSOURA DE PELO, TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL, PAPEL FILME, TOUCA REDINHA, SACO PLASTICO LEITOSO, PANO MULTIUSO, MEXEDOR DESCARTAVEL, FACA DESCARTAVEL E LUVA DESCARTAVEL ) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.045,27 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 297.618,66 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LC COMERCIAL EIRELI EPP **PROCESSO:** 11.589/19 **ASSINATURA:** 29/05/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA DE PIAÇA, PANO DE COPA, ESPONJA DUPLA FACE, LUVA DE LATEX, PANO MULTIUSO, PAPEL MANTEIGA, FACA DESCARTAVEL, PRATO LAMINADO, PRATO PARA BOLO, COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL, COLHER PLASTICA DE SOBREMESA DESCARTAVEL, PANO DE COPA BRANCO E GUARDANAPO) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 63.771,14 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/19.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA **PROCESSO:** 15.211/19 **ASSINATURA:** 04/06/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASCARA FACIAL SISTEMA VENTURI (ADULTO E INFANTIL), MASCARA NÃO REINALANTE (ADULTO E INFANTIL), MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO TRAQUEOSTOMIA, FRASCO DE ASPIRAÇÃO PARA AR COMPRIMIDO, FRASCO DE ASPIRAÇÃO PARA VACUO, VALVULA “Y” PARA AR COMPRIMIDO E VALVULA “Y” PARA OXIGENIO **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.967,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/19.

**RESOLUÇÃO nº118/CMDCA/2019****DISPÕE SOBRE DATA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E OUTRAS FORMALIDADES**

A Banca Examinadora, regulamentada pela Resolução 117/CMDCA/2019 responsável pela elaboração, correção e aferição da nota de conhecimentos aplicada aos candidatos a conselheiro tutelar do Conselho Tutelar do Município de Taubaté de acordo com a Comissão Especial responsável pela operacionalização do processo de escolha de conselheiro tutelar torna publico.

**Art. 1º Data ,local, horário de aplicação das provas**

- 1) As provas ocorrerão no dia 30 de junho,
- 2) As provas serão realizadas no Departamento de Informática da UNITAU, localizado a Av. Marechal Deodoro, 605 – Jardim Sta. Clara – Taubaté – SP,
- 3) A prova de conhecimentos específicos começará às 9 horas no horário de Brasília com término às 12 horas.
- 4) Recomenda-se aos candidatos chegar 30 minutos antes do horário especificado.

**Art 2º Documentação necessária**

- 1) Documento original e oficial com foto, que possa identificá-lo (carteira de motorista, Identidade ou outros)
- 2) Comprovante de inscrição (o número da inscrição será imprescindível para a realização das provas.)

**Art 3º Das Provas**

- 1) Aprova abordará
  - a) dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova;
  - b) análise de casos envolvendo aplicação de medidas de proteção, relativas ao exercício da função do

Conselheiro Tutelar, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova;

- 2) - A prova objetiva será composta por 30 questões de múltipla escolha.
- 3) As provas não poderão ser feitas a lápis, devendo ser realizadas apenas à caneta,
- 4) Questões de múltipla escolha não podem estar rasuradas.
- 5) As questões podem ser respondidas fora de ordem, mas devem ter seu número claramente identificado na folha de respostas.
- 6) Após a entrada em sala e durante as provas de conhecimentos não serão permitidas consultas, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, ou similares. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 7) O material que poderá ser utilizado durante as provas inclui apenas caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul.
- 8) O participante não deverá utilizar, ao ingressar em sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 9) A saída da sala de prova de conhecimentos somente será permitida depois de transcorrido o tempo de 1 (uma) hora do início da prova.
- 10) Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo os três deixarem a sala juntos.

**Art. 4 -** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Taubaté, 19 de junho de 2019.**

**Erica Fernanda de Paula Borges**

**Presidente do CMDCA**

**Banca Examinadora**

Dr.ª Ana Cristina Araújo Chaves – OAB/SP 366-298

Professor Me. Edésio da Silva Santos – UNITAU

Conselheiro, Adm. e Coordenador de projetos – Renan Luis Mantoani Moreira

Oliveira – CMDCA

**PROCESSO Nº: 19.946/19**

**CARTA CONVITE Nº: 03/19**

**Taubaté, 18 de junho de 2019.**

ACOLHO as manifestações elaboradas pela Comissão Permanente de Licitações, Secretaria de Serviços Públicos e Procuradoria Administrativa do Município em relação ao recurso interposto pela empresa PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME contra o resultado de sua desclassificação da Carta Convite, de número 03/19, que cuida da contratação de empresa especializada em execução de reforma e revitalização de praças públicas em Taubaté-SP, decido pelo RECEBIMENTO do recurso, por tempestivo e formalmente correto, e no mérito pelo seu INDEFERIMENTO, mantendo sua desclassificação. Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, dos pareceres na íntegra. Publique-se. Cumpra-se.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**

*Prefeito Municipal*

**PROCESSO Nº. 37.146/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 209/19**

**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.912/19**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 201/19**

**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 37.152/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 210/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.965/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 207/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA 38651518846**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 37.144/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 208/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 37.166/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 213/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 37.162/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 212/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 37.158/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 211/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.868/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 195/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.865/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.878/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 198/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.876/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 197/19****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.872/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 196/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.926/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.930/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 204/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.938/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 205/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ADRIANO DOS SANTOS LEONEL 26956874865**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.958/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 206/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 36.922/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 202/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 33.859/19****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 193/19****DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/06/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14513 , DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.055, de 29 de junho de 2017.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 8.970/2017,**DECRETA:****Art. 1º** O Decreto nº 14.055, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*“Art. 1º O Shopping Popular Taubaté, composto por 02 (dois) andares, composto por 136 (centro e trinta e seis) lojas/boxes construídas, localizado na Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, tem por finalidade a comercialização de mercadorias no varejo, prestação de serviço e venda de alimentos industrializados, vedando a preparação de quaisquer alimentos no local e bebidas alcoólicas.*

*Parágrafo Único. As prestações de serviço que poderão ser permitidas no Shopping Popular de Taubaté estão descritas no Anexo II deste Decreto.”*

...

*“Art.7º A Secretaria de Serviços Públicos, considerará, pela ordem, os seguintes critérios:*

*I. Na existência de loja vaga no Piso Superior, não havendo nenhuma solicitação de permuta por parte de permissionário do Shopping Popular de Taubaté:*

...

g) **REVOGADO.***“Art. 8º...*

*§1º Poderá o Permissionário ser auxiliado pelo cônjuge, ascendente, descendente, colateral até o segundo grau que substituirá em sua ausência ou impedimento, devendo para tanto, protocolar requerimento junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura, anexando no ato, documentos comprobatórios, para análise da Secretaria de Serviços Públicos*

*§2º Poderá o Permissionário ter 1 (hum) ajudante, podendo o mesmo representá-lo somente durante as 7 faltas sem necessidade de justificativa descrita no artigo 14 e pelos motivos descritos no Parágrafo Único do artigo 13, devendo para tanto, protocolar requerimento junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura,”*

...

*“Art.10 .....*

*“§4º A permissão a que se refere o caput deste artigo, poderá ser transferida, tão somente, no caso de falecimento do seu titular para o seu cônjuge sobrevivente, seu herdeiro legal ou testamentário, quando comprovado o desemprego e a dependência familiar daquela atividade, devendo a referida transferência ser solicitada ao Serviço de Protocolo da Prefeitura, no prazo Máximo de 90 (noventa) dias do falecimento do permissionário titular.*

*§5º Em caso de divergências nas informações contidas no formulário descrito no §4º, a Secretaria de Serviços Públicos procederá a devida análise e levantamentos necessários para fins de avaliação do interessado.”*

...

*Art. 12. Poderá, a critério da Administração, ser autorizada a permuta de lojas entre os permissionários, do Shopping Popular Taubaté, devendo, para tanto, os interessados protocolar pedido junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura.*

**Parágrafo único.** Os permissionários que realizarem a permuta deste artigo somente poderão realizar nova permuta após decorrido o período de 12 (doze) meses.

...

“Art 13....

§1. O titular poderá por motivo de doença própria ou de seu cônjuge, descendentes ou ascendentes, que vivam sob sua dependência, afastar-se de suas atividades pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 2 vezes, devendo para tanto, protocolar requerimento junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura, anexando no ato, documentos comprobatórios, para análise da Secretaria de Serviços Públicos.”

§2 O permissionário poderá afastar-se de suas atividades pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias por motivo de férias, podendo também o mesmo solicitar 2 vezes de 15 dias ou 3 vezes de 10 dias em um período de 12 meses.

...

“Art. 17...

...

VII- Não utilizar qualquer espaço no entorno da loja para expor qualquer tipo de mercadoria sem autorização da Secretaria de Serviços Públicos, exceto quanto autorizado nas medidas máximas de 0,50 cm (largura) x 1,50 cm (altura), e não utilizar a cobertura da loja para colocação de quaisquer objetos;

**Parágrafo único.** Ocorrendo a inobservância do disposto neste artigo e após devidamente notificado, será assegurado o direito ao infrator à ampla defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, mediante requerimento devidamente protocolado junto à Municipalidade, e encaminhado para a Secretaria de Serviços Públicos para análise da aplicabilidade de eventuais penas cabíveis.

...

XVIII - Não abordar clientes fora da frente de sua loja no Shopping Popular de Taubaté

XIX - Não apreçoar dentro do Shopping Popular de Taubaté

XX – Não obstruir a Escada de acesso ao Piso Superior.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretaria de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de junho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
**RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL R-Nº03/2019**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Professor III, objeto do Edital R-Nº 03/2019. O resultado final do referido concurso foi homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, na reunião ordinária do dia 13/06/2019.

Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi:

**Processo nº ESC – 079/2019:** Matéria/grupo de disciplinas: “Ciências Naturais/Biologia”, da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, 01 (uma) vaga. Concurso realizado em 21/05/2019. Com o seguinte resultado: **JULIANA DE CASSIA COSTA DOS SANTOS**, classificada em 1º lugar, com a pontuação final de 20,5 (vinte vírgula cinco) pontos; **MARIA TEREZA OLIVEIRA BATISTA**, classificada em 2º lugar, com a pontuação final de 19,2 (dezenove vírgula dois) pontos; **LUCAS RODRIGO DOS SANTOS**, classificada em 3º lugar, com a pontuação final de 18,5 (dezoito vírgula cinco) pontos e **MARINA SIQUEIRA CABRAL**, classificada em 4º lugar, com a pontuação final de 14,2 (quatorze vírgula dois) pontos. Os candidatos Diego Eterno de Oliveira Mendonça, Elizângela Uberti, Juliana Alves Neves, Juliano Rodrigues Honorio, Maria Ligia Marques de Oliveira Nobile, Mariana de Almeida Machado Leal, Marlise Teixeira Faria, Nilton Rodrigues de Oliveira e Tatiane de Oliveira Souza Senra foram reprovados e, os candidatos Andrea Rosana Ferreira Gomes Pereira, Bianca Carolina Rossi, Daniela Salles de Vilhena, Guilherme Lucas Villegas de Castro e Souza e Renata de Macedo Vezzani não compareceram ao concurso.

Taubaté, 18 de junho de 2019.

**Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ-SP**

**EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 008/2019 -ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e na Legislação suplementar concernente a matéria, visando selecionar candidatos para o preenchimento de funções públicas especificadas no **Item I** deste Edital, eventuais substituições e as que vagarem dentro do prazo de sua validade e comunica que, no **período de 18/06/2019 a 27/06/2019**, estará recebendo através do site: [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), inscrições para o Processo Seletivo, a ser realizado no dia 07 de julho de 2019, para as funções de Motorista. Para maiores informações, contato com a empresa realizadora pelo fone (044) 3026-1016, no horário comercial ou e-mail: [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br), Instituto Excelência Ltda. – ME. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, recursos, classificação e outras, estão estabelecidos no Edital Completo, no jornal oficial do município, bem como no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia 18 de junho de 2019. Taubaté - SP, 18 de junho de 2019. Walter Thaumaturgo Neto - Presidente da Comissão do Concurso Público.

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 121/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do Art. 16 do Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, do Art. 12 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação, e da Deliberação CONSUNI nº 027/2018, constantes do Processo nº PRG-013/2017,

**R E S O L V E:** Criar os Polos de Educação a Distância da Universidade de Taubaté, vinculado ao Núcleo de Educação a Distância, nas cidades listadas abaixo e seus respectivos endereços:

Cidade - UF	Endereço de funcionamento do Polo
Belo Horizonte/ MG	Avenida Barão Homem de Melo, 4324, 5º andar, Estoril, CEP: 30494-270
Bragança Paulista/SP	Avenida Doutor Tancredo de Almeida Neves, 110, Jardim Sevilha, CEP: 12914-160

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 122/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face dos elementos constantes do Processo PRA-187/2019,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, **JORGE LUÍS PINTO GOUVEA**, RG nº 27.649.524-X, do cargo de **Motorista**, padrão M/12, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, reintegrado, pela Portaria R-Nº 104, de 08 de maio de 2019, em cumprimento a concessão de segurança exarada nos autos de processo judicial nº 1012323-66.2015.8.26.0625.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 23/05/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 123/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do contido no Memorando PRG-049/2019,

**R E S O L V E:** Designar **SILVIA REGINA FERREIRA POMPEO ARAÚJO**, Professora Assistente, Nível II, da Unidade de Ensino – Instituto Básico de Humanidades, para integrar, na condição de Membro, a Comissão Especial constituída pela Portaria R-Nº 102/2019, em substituição à Profa. Ma. Alindacir Maria Dalla Vecchia Grassi, ficando a referida Comissão assim constituída:

**Prof. Dr. Oscar César Pires**

Diretor da Unidade de Ensino – Departamento de Medicina

**Profa. Ma. Silvia Regina Ferreira Pompeo Araújo**

Assessora da Pró-reitoria de Graduação

**Rafael Ribeiro da Silva Fernandes**

Coordenador de Relações com o Governo e Instituições

**Juliana Fagundes**

Diretora Administrativa da Pró-reitoria de Administração

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 124/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo IBB-024/2018,

**R E S O L V E:** Considerar como de efetivo exercício o período de **04/09 a 22/10/2018**, em que **CAMILA DOS SANTOS LEITE ALMEIDA**, RG nº 34.332.249-3, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33, e inciso II, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando

aulas das disciplinas “Farmacologia”, no curso de Enfermagem, “Fisiologia”, no curso de Fisioterapia, “Farmacologia Médica III”, “Fisiologia Médica I”, “Fisiologia Médica II” e “Fisiologia Médica III”, no curso de Medicina, disciplinas vinculadas ao Instituto Básico de Biociências, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 125/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PSI-101/2019,

**R E S O L V E:** Considerar como de efetivo exercício o período de **20/02 a 29/04/2019**, em que **ALBERTO JOSÉ DE CAMARGO**, RG nº 5.666.022-4, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33, e alínea “a” do inciso I, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas “Psicologia da Aprendizagem I, Psicologia dos Processos Educativos I, Estágio Básico I, Estágio Supervisionado Específico: Psicologia, Saúde e Processos Educativos I e Trabalho de Graduação – TG”, no curso de Psicologia, disciplinas vinculadas ao Departamento de Psicologia, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 126/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes

do Processo PSI-100/2019,

**R E S O L V E:** Considerar como de efetivo exercício o período de **21/02 a 29/04/2019**, em que **LUCIANE OGATA PERRENOUD**, RG nº 54.142.210-8, exerceu a função de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33, e alínea “a” do inciso I, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), ministrando aulas das disciplinas “Fundamentos da Neuropsicologia, Estágio Supervisionado Específico: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I, Estágio Supervisionado Específico: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III, Estágio Supervisionado Específico: Psicologia e Processos de Gestão III e Trabalho de Graduação - TG, no curso de Psicologia, disciplinas vinculadas ao Departamento de Psicologia, com vencimento correspondente ao total de horas-aula semanais efetivamente cumpridas, considerado o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 127/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-037/2019,

**R E S O L V E:** Considerar como de efetivo exercício o período de **04/02 a 21/03/2019**, em que **JULIO CESAR DE FARIA**, RG nº 27.126.600-4, exerceu a função de Professor III, em caráter emergencial, nos termos do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012, combinado com o § 2º do Artigo 33 e alínea “a” do Inciso I do Artigo 35, da Lei Complementar nº 248/2011, para ministrar aulas da disciplina na área de Mecânica do Curso de Educação Profissional, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com remuneração prevista no Parágrafo único do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 128/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ODO-063/2019,

**R E S O L V E:** Admitir, na condição de Professor Colaborador, nos termos do Art. 33, e inciso II, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), **PRISCILA DE MACEDO MÁXIMO**, RG nº 26.837.469-7, aprovada e classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos (Edital PRG nº 022/2018), no período de **21/02 a 06/07/2019**, para ministrar aulas das disciplinas “Periodontia Integrada à Clínica Odontológica e Cirurgia Periodontal Integrada à Clínica Odontológica, no curso de Odontologia, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino – Departamento de Odontologia, com vencimento correspondente ao total de horas-aulas semanais efetivamente cumpridas, considerados o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 129/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo JUR-100/2019,

**R E S O L V E:** Admitir, na condição de Professor Colaborador, nos termos do Art. 33, e inciso II, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), **LEANDRO DA SILVA CARNEIRO**, RG nº 32.212.025-1, aprovado e classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos (Edital PRG nº 022/2018), no período de **18/02 a 17/06/2019**, para ministrar aulas das disciplinas “História do Direito e Direito Romano”, “Ciência Política” e “Ética”, no curso de Direito, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino – Departamento de Ciências Jurídicas, com vencimento correspondente ao total de horas-aulas semanais efetivamente cumpridas, considerados o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 130/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo CIV-058/2019,

**R E S O L V E:** Admitir, na condição de Professor Colaborador, nos termos do Art. 33, e inciso II, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté), **FABRICIO CESAR GOMES**, RG nº 18.731.477-9, aprovado e classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos (Edital PRG nº 022/2018), no período de **19/02/2019 a 10/04/2020**, para ministrar aulas das disciplinas “Hidráulica II – Conduto Livre”, “Saneamento Básico I” e “Saneamento Básico II”, no curso de Engenharia Civil, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino – Departamento de Engenharia Civil, com vencimento correspondente ao total de horas-aulas semanais efetivamente cumpridas, considerados o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 131/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ENN-095/2019,

**R E S O L V E:** Admitir, de **05/04 a 03/06/2019**, na condição de Professor Colaborador, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 combinado com alínea “i”, inciso I e inciso II, do Art. 35, da Lei Complementar nº 248/2011 (Estatuto do Magistério Superior da Universidade de Taubaté). **DOUGLAS AUGUSTO MENDES**

**MOTA ROSA**, RG nº 33.781.889-7, para ministrar aulas das disciplinas “Enfermagem na Área Hospitalar I”, “Enfermagem na Área Hospitalar II”, “Enfermagem na Atenção Básica I”, “Enfermagem Cirúrgica I” e “Enfermagem em Saúde da Mulher I”, no curso de Enfermagem, disciplinas vinculadas à Unidade de Ensino – Departamento de Enfermagem e Nutrição, com vencimento correspondente ao total de horas-aulas semanais efetivamente cumpridas, considerados o mês de cinco semanas, acrescido das vantagens previstas no Art. 36 da citada Lei Complementar. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 132/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo ESC-119/2019,

**R E S O L V E:** Admitir, de **06/05 a 04/07/2019**, ou até nomeação e posse do candidato aprovado em concurso público de provas e títulos (Edital R-04/2019), como Professor III, em caráter de urgência, nos termos do § 2º do Art. 33 e alíneas “a” e “i” do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 248/2011, **RENATO NUNES DE SIQUEIRA**, RG nº 46.270.699-0, para ministrar aulas das disciplinas de “Geografia”, no cursos de Ensino Fundamental e Médio, junto à Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, com remuneração prevista no Parágrafo único do Art. 3º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 133/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 32.974.087-8, classificado em 1º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 001/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 23/05/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Almoxarife**, padrão M/12, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de junho do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 134/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **GABRIEL DOS SANTOS AMARAL**, RG nº 59.031.929-2, classificado em 1º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 001/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 23/05/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Receptionista**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de junho do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 135/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **PATRICIA RODRIGUES DE JESUS**, RG nº 22.510.296-1, classificada em 1º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 001/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 23/05/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Encarregado de Compras**, padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de junho do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 136/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 40.122.907-5, classificada em 2º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 001/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 23/05/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Encarregado de Compras**, padrão M/14, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de junho do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 137/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, RG nº 29.962.227-7, classificado em 2º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 001/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 23/05/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Almoxarife**, padrão M/12, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia onze de junho do ano dois mil e dezenove.

**PORTARIA R-Nº 138/2019** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-197/2019,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, **DENIS CARVALHO DA SILVA**, RG nº 42.431.752-7, do cargo de **Arquivista**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 808, de 17 de agosto de 2006.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/06/2019.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezessete de junho do ano dois mil e dezenove.

## ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

A **BONAPARTE & OLIVEIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **32.282.539/0001-77**, localizado à Avenida Pedro I, Nº E-800, Bairro do Itaim, Taubaté – SP, CEP: 12.081-000 comunica o ENCERRAMENTO de suas atividades: data 21 de Maio de 2019.

## EXTRAIVIO

A empresa C/Capital da Firma Construção e Reformas Líder Taubaté Ltda – Me, inscrita no CNPJ: sob o Nº 01.814.256/0001-03, localizada à Rua: José Dantas, 400 - Bairro: Parque Aeroporto, CEP: 12051-380, Taubaté/ SP, comunica o EXTRAIVIO do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 500.

2º

## EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté  
Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**  
**Registro Civil**  
**Subdistrito Município e Comarca de Taubaté**  
**Bel. Marcello Verderamo**  
**Oficial Titular**

costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 10 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **LUIZ HENRIQUE ALVES RIBEIRO** e **AMANDA BATISTA IVO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 18 de dezembro de 1996, de profissão retireiro, residente à Avenida Alvaro Marcondes de Mattos, nº 6750, Fazenda Santa Isabel, Barreiro, filho de **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, falecido em Taubaté-SP na data de 13 de junho de 2006 e de **AURORA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, 49 anos, natural de Baependi-MG, nascida na data de 18 de agosto de 1969, residente e domiciliada em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Caçapava-SP, nascido a 02 de abril de 1999, de profissão do lar, residente à Avenida Alvaro Marcondes de Mattos, nº 6750, Fazenda Santa Isabel, Barreiro, filha de **CUSTODIO BATISTA IVO**, 51 anos, natural de São Luiz do Paraitinga-SP, nascido na data de 24 de outubro de 1967 e de **VILMA DOS SANTOS IVO**, 57 anos, natural de Caçapava-SP, nascida na data de 01 de novembro de 1961, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , **RICARDO SEGANTIN** e **MARISA CARVALHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 30 de abril de 1978, de profissão motorista, residente Rua Padre José Rúbens Bonafe, nº 869, Parque Bandeirantes, filho de **PEDRO SEGANTIN**, 69 anos, natural de Jaú-SP, nascido na data de 14 de março de 1950 e de **MARIA DO CARMO SEGANTIN**, 67 anos, natural de Oriente-SP, nascida na data de 19 de setembro de 1951, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Mogi das Cruzes-SP, nascido a 20 de agosto de 1980, de profissão técnica de enfermagem, residente Rua Padre José Rúbens Bonafe, nº 869, Parque Bandeirantes, filha de **JOSÉ CARVALHO**, falecido em Mogi das Cruzes-SP na data de 05 de fevereiro de 2001 e de **ODILA RIBEIRO CARVALHO**, falecida em Mogi das Cruzes-SP na data de 12 de junho de 2013.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 11 de junho de 2019

1º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Estado de São Paulo  
Comarca de Taubaté  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito****EDITAIS DE PROCLAMAS Francisco Alexandre de Gouvêa Oficial Interino**

Faço saber que pretendem se casar LUCAS DA SILVA OLIVEIRA e MARÍLIA BASTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascido a 06 de fevereiro de 1991, estado civil solteiro, de profissão enfermeiro, residente Rua Narizinho Arrebitado nº 150 Jardim Gurilândia deste 1º subdistrito, Jardim Gurilândia, filho de CLAUDIONOR PAIVA DE OLIVEIRA, 62 anos, natural de Campos - RJ, nascido na data de 04 de junho de 1957 e de LIARITA DA SILVA DE OLIVEIRA, 60 anos, natural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, nascida na data de 27 de maio de 1959, residentes e domiciliados Guaratinguetá - SP.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 28 de junho de 1990, estado civil solteira, de profissão engenheira civil, residente Rua Narizinho Arrebitado nº 150 Jardim Gurilândia deste 1º subdistrito, Jardim Gurilândia, filha de MARCIA HELENA BASTOS, 51 anos, natural de nesta cidade, nascida na data de 25 de maio de 1968, residente e domiciliada Resende - RJ.

Faço saber que pretendem se casar MARCELINO FERREIRA SILVA e DIANA MIDORI KUROIWA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Ilícinia-MG, nascido a 03 de março de 1964,

estado civil divorciado, de profissão funcionario Publico Estadual, residente Rua Voluntário Benedito Sérgio, apto 404, bloco 05, nº 1445, Parque São Cristóvão, neste primeiro sub distrito, filho de MARCIOLINO FERREIRA DA SILVA, falecido em em Ilícinia, Estado de Minas Gerais na data de 10 de abril de 2010 e de MARIA INEZ DA SILVA, falecida em em Ilícinia, Estado de Minas Gerais na data de 08 de junho de 2010.

A contraente é natural de Campos do Jordão-SP, nascida a 10 de dezembro de 1980, estado civil solteira, de profissão advogada, residente Rua Voluntário Benedito Sérgio, apto 404, bloco 05, nº 1445, Parque São Cristóvão, neste primeiro sub distrito, filha de HIROSHI KUROIWA, falecido em nesta cidade na data de 12 de dezembro de 2009 e de TAEKO OKUNO KUROIWA, 70 anos, nascida na data de 04 de fevereiro de 1949, residente e domiciliada em Pereira Barreto, deste Estado.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 08 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar EVANDRO LUIS DE OLIVEIRA ALVES e SUELI OLIVEIRA DO ROSÁRIO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Lorena-SP, nascido a 25 de março de 1977, estado civil divorciado,

de profissão consultor de vendas, residente Rua Orlando Ribeiro, nº 204, Residencial São Charbel, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ ROBERTO ALVES, falecido em Aparecida, deste Estado na data de 15 de janeiro de 2010 e de ZÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, 60 anos, nascida na data de 16 de janeiro de 1959, residente e domiciliada Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, nascida em Lorena, deste Estado.

A contraente é natural de Salvador-BA, nascida a 12 de fevereiro de 1974, estado civil divorciada, de profissão gerente comercial, residente Rua Orlando Ribeiro, nº 204, Residencial São Charbel, neste primeiro subdistrito, filha de MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, falecido em Salvador, Estado da Bahia na data de 17 de setembro de 2010 e de ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 80 anos, nascida na data de 26 de julho de 1938, residente e domiciliada e nascida em Salvador, Estado da Bahia.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 10 de junho de 2019

Faço saber que pretendem se casar LUCAS ALESSANDRO DA LUZ ALVES e JOICE DE OLIVEIRA MARIANO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 24 de março de 1994, estado civil solteiro, de profissão operador de loja, residente

Avenida Cinderela, nº 2470, Bl.08, ap.401, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de BENEDITO DONIZETE ALVES, 57 anos, nascido na data de 05 de maio de 1962, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de ROSA ROSELI DA LUZ, 56 anos, nascida na data de 19 de abril de 1963, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 11 de abril de 1996, estado civil solteira, de profissão operadora de caixa, residente Avenida Cinderela, nº 2470, Bl.08, ap.401, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de JOEL RODRIGUES MARIANO, falecido em nesta cidade na data de 02 de maio de 2000 e de RONISE MARIA DE OLIVEIRA, 46 anos, nascida na data de 09 de março de 1973, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar CARLOS RODOLFO DOS SANTOS OLIVEIRA e REGIANE DIAS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de São José dos Campos-SP, nascido a 23 de janeiro de 1984, estado civil solteiro, de profissão pintor, residente Rua Armando Simonetti, nº 25, Jardim Jaraguá, neste primeiro sub distrito, filho de CICERO ALVES DE OLIVEIRA, falecido em São Jose dos Campos, deste Estado na data de 24 de dezembro de 2005 e de CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 58 anos, nascida na data de 03 de junho de 1961, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São José dos Campos, deste Estado.

A contraente é natural de

Taubaté-SP, nascida a 01 de novembro de 1978, estado civil divorciada, de profissão designer de sobancelhas, residente Rua Armando Simonetti, nº 25, Jardim Jaraguá, neste primeiro sub distrito, filha de JOÃO DIAS, falecido em nesta cidade na data de 01 de julho de 2017 e de APARECIDA DE MORAIS DIAS, 76 anos, nascida na data de 03 de junho de 1943, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Faço saber que pretendem se casar CESAR ROBERTO VIANA DA SILVA e FLAVIA CAROLINA DO PRADO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Diadema-SP, nascido a 26 de fevereiro de 1993, estado civil solteiro, de profissão autônomo, residente Rua Waldomiro Barbare, nº 368, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filho de OTAVIO JOSÉ DA SILVA, falecido em São Paulo - Capital na data de 06 de setembro de 2014 e de MARIA MARTA VIANA SUASSUI DA SILVA, 54 anos, nascida na data de 18 de abril de 1965, residente e domiciliada São Paulo - Capital, nascida em Pedra do Anta, Estado de Minas Gerais.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 02 de fevereiro de 1997, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Waldomiro Barbare, nº 368, Parque São Luís, neste primeiro subdistrito, filha de CELIO DO PRADO, 54 anos, nascido na data de 25 de agosto de 1964, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de LUCIANE ANDREIA VIEIRA DO PRADO, 46 anos, nascida na data de 09 de dezembro de 1972, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em

Lorena, deste Estado.

Faço saber que pretendem se casar FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA e THAISE FERREIRA BREVE, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Campo Maior-PI, nascido a 27 de fevereiro de 1987, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Benedito Marques nº 70 Jardim Sonia Maria deste 1º subdistrito, Jardim Sonia Maria, filho de SEBASTIÃO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO, 57 anos, natural de Major - PI, nascido na data de 25 de março de 1962 e de LUCELITA GOMES DE OLIVEIRA, 52 anos, natural de Campo Maior - PI, nascida na data de 22 de agosto de 1966, residentes e domiciliados nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 11 de outubro de 1990, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Benedito Marques nº 70 Jardim Sonia Maria deste 1º subdistrito, Jardim Sonia Maria, filha de JOSE CARLOS FERREIRA BREVE, 54 anos, natural de São Luiz do Paraitinga - SP, nascido na data de 30 de agosto de 1964, residente e domiciliado nesta cidade e de TEREZINHA CAMARGO ALVES BREVE, falecida em nesta cidade na data de 09 de fevereiro de 2009.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.**

Taubaté, 11 de junho de 2019

**Taubaté retoma arrastão Xô Mosquito/Xô Escorpião**

Desde ontem (18), até o próximo dia 28, os bairros Marlene Miranda, São Gonçalo e Jardim Continental I, II e III estão recebendo visitas das equipes do arrastão Xô Mosquito/Xô Escorpião.

A operação é realizada por meio de uma parceria entre as secretarias de Saúde e de Serviços Públicos. Entre os objetivos está o recolhimento de materiais inutilizados ou recicláveis que possam se tornar abrigos para escorpiões e focos de proliferação do mosquito transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela.

Somente na última segunda-feira foram recolhidas 2,4 toneladas de inservíveis no Marlene Miranda. O recolhimento de materiais continua no bairro até hoje, quarta-

feira, dia 19 de junho. O pente fino passa também pelo Bairro São Gonçalo (de 24 a 26 de junho) e Jardim Continental (27 e 28 de junho) na sequência.

Em outra frente de ação, agentes do Controle de Animais Sinantrópicos (CAS) de Taubaté promovem vistorias em residências para a orientação dos moradores dos bairros.

Também está prevista a capacitação de agentes comunitários de saúde das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Marlene Miranda e São Gonçalo.

Em reforço à prevenção, a Secretaria de Saúde agendou palestras em cinco escolas da Rede Municipal de Educação no período.

A participação da população com a eliminação de criadouros é de fundamental importância para evitar a proliferação do mosquito e casos de ataques de animais peçonhentos.

